

CONDIÇÕES GERAIS
AUTORIZAÇÃO PARA FILMAGEM, FOTOGRAFIA E USO DE IMAGEM PARA
ATIVIDADES JORNALÍSTICAS, ACADÊMICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS
data de publicação 24 de março de 2021.

O Memorial da Resistência, equipamento da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e gerido pela Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC por meio de Contrato de Gestão, é uma instituição dedicada à preservação das memórias da resistência e da repressão políticas do período republicano brasileiro (de 1889 à atualidade).

Inaugurado em 24 de janeiro de 2009, atua a partir de 4 temas principais – controle, repressão, resistência e Direitos Humanos, com vistas a colaborar na formação de cidadãos críticos acerca da história contemporânea, na valorização dos princípios democráticos e do respeito aos Direitos Humanos.

Com o objetivo de colaborar com estudantes, pesquisadores, professores, cineastas e jornalistas para a realização de trabalhos acadêmicos e matérias jornalísticas que tenham a ver com os 4 conceitos supracitados e sobre a própria instituição, o Memorial da Resistência disponibiliza em suas redes sociais e plataformas digitais uma variedade de fotografias representativas das exposições e das atividades realizadas pela instituição. Além disso, permite a realização de filmagens e de fotografias na exposição de longa duração e temporárias e disponibiliza textos, imagens e materiais audiovisuais integrantes de seu acervo para a realização de pesquisas, artigos, publicações e documentários.

Para que o Interessado possa fazer uso dos conteúdos do Memorial da Resistência de São Paulo, necessário que algumas regras gerais sejam cumpridas, conforme estabelecido neste instrumento.

CONDIÇÕES GERAIS

O Interessado deverá observar as seguintes regras e obrigações para utilizar os Conteúdos do Memorial da Resistência de São Paulo:

1. O Interessado deverá fazer a solicitação de acesso ao Conteúdo com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, enviada para o e-mail faleconosco@memorialdaresistencia.org.br e aguardar a autorização. Salvo em

caso de urgência, o contato poderá ser realizado com até 02 (dois) dias de antecedência.

2. Em caso de autorização, o Interessado deverá firmar com o Memorial da Resistência instrumento com condições específicas e informações sobre o material a ser utilizado e a sua finalidade, ao qual as condições gerais estabelecidas neste instrumento se aplicam.

3. Caso os Conteúdos não tenham resolução suficiente, o interessado deverá anotar no formulário solicitando os Conteúdos que deseja em alta resolução, devidamente identificados, para que o Memorial da Resistência de São Paulo verifique a possibilidade de envio.

4. No caso de atividade com fins acadêmicos, o interessado deve também anexar carta devidamente assinada pela instituição de ensino.

5. Caso seja utilizado algum Conteúdo do acervo do Memorial da Resistência, o Projeto deverá informar os créditos conforme estabelecido no instrumento de autorização ou licenciamento firmado entre o responsável pelo Projeto e o Memorial da Resistência.

6. O Interessado deverá enviar uma cópia do Projeto (artigo, trabalho acadêmico, filme, videoclipe, matéria de jornal e/ou de TV etc.) para o Memorial da Resistência, com o licenciamento dos direitos de uso de referido Projeto para integrar o acervo do equipamento público e ser disponibilizado para terceiros para pesquisa e produção de artigos.

7. O Interessado deverá se responsabilizar exclusivamente pela utilização correta do Conteúdo disponibilizado e do espaço e dos bens do Memorial da Resistência de São Paulo.

8. Ao fazer uso de qualquer Conteúdo do Memorial da Resistência, o interessado automaticamente se compromete a não explorar a imagem da instituição, ligando-a a qualquer credo religioso, manifestações antagônicas à promoção e proteção dos Direitos Humanos, bem como manifestações de cunho discriminatório tais como racismo, de gênero, identidade sexual etc.

9. O Interessado é vedado de utilizar os Conteúdos de formas que alterem o seu

significado original e que retire de contexto os Conteúdos utilizados.

10. A utilização do Conteúdo deverá ser exclusivamente para os fins para os quais foi solicitada e conseqüentemente autorizadas. Utilização diversa da prevista, salvo se antecedida de autorização expressa e inequívoca, será sancionada nos termos da lei.

11. Observar todas as regras internas do Memorial da Resistência de São Paulo, bem como todas as orientações realizadas a qualquer momento.

GLOSSÁRIO

Para fins deste instrumento, as seguintes expressões terão os seguintes significados:

- Conteúdo: Todos os materiais, documentos, fotos, imagens, vídeos e áudios integrantes do acervo do Memorial da Resistência e de suas redes sociais e plataformas digitais.

- Interessado: Pessoa natural ou jurídica que tenha interesse em acessar os Conteúdos do Memorial da Resistência para fins acadêmicos ou científicos.

- Instrumento de Autorização e de Licenciamento: Instrumento a ser firmado entre o Memorial da Resistência de São Paulo e o Interessado, caso a autorização de uso seja concedida, o qual regulará as condições específicas da utilização do Conteúdo.

- Memorial da Resistência de São Paulo: Equipamento Público pertencente ao Estado de São Paulo, gerido pela Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC.

- Projeto: Pesquisa, documentário, publicação, trabalho acadêmico e projetos artísticos e culturais realizados pelo Interessado e que utilizará o Conteúdo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A concessão da autorização e de licenciamento de direitos autorais será realizado a critério exclusivo do Memorial da Resistência de São Paulo, de acordo com os critérios internos.

O presente instrumento poderá ser modificado a qualquer momento, a critério exclusivo do Memorial da Resistência de São Paulo, de modo que aos instrumentos de

autorização e de licenciamento específicos serão aplicáveis as condições gerais em vigor na data de assinatura do instrumento de autorização e de licenciamento.

O presente instrumento estabelece as condições gerais que serão aplicáveis para utilização dos Conteúdos do Memorial da Resistência de São Paulo, sem prejuízo das condições específicas estabelecidas nos termos de autorização e de licenciamento, as quais prevalecerão em caso de conflito com este instrumento.

Todo e qualquer conflito decorrente das condições estabelecidas neste instrumento serão solucionadas no foro da Comarca de São Paulo/SP, renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.